



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - (CFO)

PROPOSIÇÃO: EMENDA IMPOSITIVA Nº 64/2025 Ao Projeto De Lei Nº 246/2025

AUTORIA: VEREADOR GENILDO DOS SANTOS AZEVEDO

RELATÓRIO

Trata-se da Emenda Impositiva nº 64/2025, de autoria do Vereador Genildo dos Santos Azevedo, apresentada ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

A emenda destina o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao CENSOAGE – Centro de Educação Social e Apoio Geral, inscrito no CNPJ nº 01.671.106/0001-80, instituição que desempenha papel relevante no atendimento social, educacional e comunitário do município.

Os recursos serão aplicados no custeio das atividades da Creche Amiguinhos de Jesus, mantida pela entidade, garantindo despesas essenciais para a manutenção das ações, atendimento às crianças e desenvolvimento das atividades diárias.

ANÁLISE DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento procedeu à análise da emenda impositiva apresentada, verificando sua adequação técnica, financeira e orçamentária. Constatou-se que a proposição está compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), atendendo às normas de planejamento público.

Foi identificada a correta indicação da fonte de custeio, com redução de **R\$ 10.000,00** da **Reserva de Contingência**, e criação de ficha específica no **Fundo Municipal de Educação**, assegurando a destinação adequada dos recursos ao CENSOAGE.

A Comissão destaca o **interesse público relevante** da emenda, uma vez que a entidade atende mais de **100 alunos**, do berçário ao Jardim, além de desenvolver projetos como o **Bom Samaritano** e a **Oficina de Talentos**, fortalecendo a assistência social e educacional no município.



**Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS**

PARECER DO RELATOR

O Relator entende que a emenda cumpre as normas legais e orçamentárias, apresentando finalidade social relevante e adequada previsão de recursos. Diante disso, emite **parecer favorável**.

Relator: Jânio Bertoldo Branquinho

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, acompanhando o voto do Relator, delibera favoravelmente à Emenda Impositiva nº 64/2025, por apresentar compatibilidade financeira e plena regularidade orçamentária.

Sala da CFO, Santa Helena de Goiás, 04 de dezembro de 2025

Maria Aparecida Alves De Almeida
(Drª Cidinha do Sindicato)
Presidente

Jânio Bertoldo Branquinho
Vice-Presidente e Relator

Genildo dos Santos Azevedo
Membro e Secretário